



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 095/2010

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.097/2010** de 21/07/2010, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 22/07/2010, Edição de nº 8.933, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 9.486,38** (Nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### **02. PODER EXECUTIVO**

##### **02.01. GABINETE DO PREFEITO**

##### **041220002.3.165000 REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL**

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 403,96

3100 FONTE: 31837 CONV/MIN.INT.SOCIAL - AMPL/REF.PRÉDIO PREFEITURA

SOMA.....R\$ 403,96

#### **06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

##### **06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**

##### **267820012.3.174000 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ANTA**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.500,00

3101 FONTE: 31909 CONV/MAPA/CEF-PAVIMENTAÇÃO ESTRADA ANTA

SOMA.....R\$ 4.500,00

#### **07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO**

##### **07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

##### **154520013.3.175000 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA NA RUA CRISTO REI**

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 117,54

3102 FONTE: 33849 CONV.SEDU - COMBATE EROSAO RUA CRISTO REI

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 7,46

3103 FONTE: 31849 CONV.SEDU - COMBATE EROSAO RUA CRISTO REI

SOMA.....R\$ 125,00

#### **09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **082430007.2.165000 PROJETO FIA - MOBILIARIO CASA ABRIGO**

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 282,22

3104 FONTE: 33841 CONV/FIA/CEDCA/IASP-MOBILIARIO CASA ABRIGO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 115,00

3105 FONTE: 31841 CONV/FIA/CEDCA/IASP-MOBILIARIO CASA ABRIGO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 4.060,20

3106 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 4.457,42

SOMA GERAL.....R\$ 9.486,38

**Art. 3º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro** desta Lei, decorrerá(ão), parte por **SUPERÁVIT** financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), parte por provável **EXCESSO** de arrecadação pelo ingresso recursos na receita do exercício e parte por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o exercício, conforme demonstrado abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33841 CONV/FIA/CEDCA/IASP - MOBILIARIO CASA ABRIGO.....	R\$	282,22
FONTE: 33849 CONV.SEDU - COMBATE EROSAO RUA CRISTO REI.....	R\$	117,54
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>399,76</b>

### EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 31837 CONV/MIN.INT.SOCIAL - AMPL/REFORMA PRÉDIO PREFEITURA.....	R\$	403,96
FONTE: 31841 CONV/FIA/CEDCA/IASP - MOBILIARIO CASA ABRIGO.....	R\$	115,00
FONTE: 31849 CONV.SEDU - COMBATE EROSAO RUA CRISTO REI.....	R\$	7,46
FONTE: 31909 CONV/MAPA/CEF - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA ANTA.....	R\$	4.500,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.026,42</b>

### CANCELAMENTO

#### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 082430007.2.018000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	4.060,20
375 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		

**SOMA.....** R\$ **4.060,20**

**SOMA GERAL.....** R\$ **9.486,38**

disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

do ano de dois mil e dez.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Julho

  
CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARANA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8935

Data, 24-07-2010

  
O FUNCIONÁRIO